

DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

Poderão freqüentá-las, discentes regularmente matriculados, funcionários, docentes e a comunidade em geral. Exige-se as seguintes condições:

- ❖ É proibida a ingestão de alimentos na biblioteca como medida preventiva para que fungos ou insetos não venham causar prejuízos ao acervo;
- ❖ É proibido fumar;
- ❖ É proibido falar ao celular;
- ❖ É proibido usar trajes inadequados como: roupas de banho;
- ❖ É obrigatório deixar pastas, bolsas e livros de uso particular nos armários;
- ❖ É obrigatório guardar e manter consigo as chaves do armário;
- ❖ A direção da biblioteca não se responsabiliza por materiais de uso pessoal que forem deixados sobre as mesas e armários e se reserva o direito de advertir aqueles que desrespeitarem os seus funcionários e qualquer uma das normas vigentes neste regulamento.

DO ACESSO À INFORMAÇÃO

O usuário localiza o material desejado através da consulta ao acervo no terminal de computador disponíveis na biblioteca e/ou diretamente nas estantes.

Ao manusear os materiais do acervo o usuário deve deixá-los no balcão de atendimento.

SERVIÇOS OFERECIDOS

- ❖ Acesso à internet restrito a um usuário por micro;
- ❖ Acesso a base de dados;
- ❖ Normalização;
- ❖ Referência;
- ❖ Catalogação;
- ❖ Classificação;
- ❖ Reserva;
- ❖ Levantamento informacional;
- ❖ Minicursos;
- ❖ Empréstimo domiciliar.

OBSERVAÇÕES

- ❖ O usuário é responsável pelos exemplares emprestados em seu nome, devendo, em caso de extravio, dano, perda, roubo ou furto, comunicar o fato à biblioteca. E repor o exemplar de mesmo título ou efetivar o pagamento do valor correspondente em um prazo de 30 (trinta) dias;
- ❖ O usuário é inteiramente responsável pela chave do armário em que se encontram seus pertences. Logo, caso haja extravio da chave o usuário será penalizado com o pagamento da cópia da mesma;
- ❖ O usuário surpreendido saindo da biblioteca com material irregular será suspenso da utilização dos serviços desse setor, sendo a falta comunicada à Direção geral desta instituição;
- ❖ Em outros casos de prejuízos ao patrimônio da biblioteca ou em faltas cometidas pelo usuário, caberá à direção da biblioteca determinar as penalidades a serem aplicadas;
- ❖ Os livros de consulta local e reserva poderão ser concedido a partir das 12h de Sábado com retorno às 7h15 de Segunda-feira.



Unisulma/IESMA

Realizando sonhos, formando Profissionais.

UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - UNISULMA
INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO MARANHÃO - IESMA
BIBLIOTECA "CARLOTA CARVALHO"

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS

2ª Ed. Revisado e Ampliado

Unidade de Ensino Superior do Sul do Maranhão - Unisulma
Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão - IESMA
Rua São Pedro S/N, Cristo Rei - CEP: 65907-070
Imperatriz-MA

Fone: (99) 2101-0202 ramal 225 Telefax: (99) 2101-0203
Site: unisulma.edu.br / e-mail: biblioteca@unisulma.edu.br
CNPJ: 04.564.299/0001-68

Imperatriz/MA

REGULAMENTO DOS SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

De 2ª a 6ª, de 7h15 às 22h30, e aos sábados das 7h30 às 12h

DOS USUÁRIOS

São considerados usuários da biblioteca os discentes regularmente matriculados, funcionários, docentes e a comunidade em geral. Aos membros da comunidade, é permitida apenas consulta local das obras.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição na biblioteca será efetivada quando os alunos matricularem-se regularmente, e quando os funcionários e professores forem efetivamente contratados.

- ❖ Mediante esses processos a biblioteca terá todos os dados pessoais do usuário, sendo possível o mesmo utilizar todos os serviços.
- ❖ Na utilização de alguns serviços será necessária a assinatura de comprovantes, assim procedendo o usuário estará ciente de todas as normas da biblioteca.
- ❖ Os usuários serão identificados mediante cadastramento da impressão digital, através do leitor biométrico.

DO MATERIAL DISPONÍVEL PARA EMPRÉSTIMO

Os usuários terão direito a empréstimo domiciliar de livros, CD, DVD, VHS, exceto **REVISTAS e OBRAS DE REFERÊNCIAS** (Enciclopédias, Dicionários e Atlas), e exemplares de livros reservados para **CONSULTA LOCAL**.

PRAZO E CONDIÇÕES

Os **discentes e funcionários** poderão retirar no máximo 03 exemplares de livros, com prazo de 5 (cinco) dias. Os usuários categorizados como docente, poderão retirar 06 (seis) exemplares de livros com prazo de 10 (dez) dias.

No empréstimo dos materiais especiais (CD, DVD, VHS) só é permitido um exemplar por vez. Quando o usuário solicitar o empréstimo de um material especial, automaticamente este perde o direito de um livro.

Não é permitido o empréstimo de dois ou mais exemplares do mesmo título em nome de um único usuário.

CONSULTA LOCAL

Dos livros de consulta local é permitido apenas o empréstimo para xerox, uso em sala de aula e/ou nas dependências da biblioteca. Sendo que o material deve retornar à biblioteca no mesmo dia em que foi retirado.

Caso seja descumprido este prazo, implicará em multa de R\$ 2,00 por exemplar.

EMPRÉSTIMO

O **empréstimo** dos materiais poderá ser efetuado apenas com a presença do titular.

RENOVAÇÃO

A **renovação** é como um novo empréstimo. E poderá ser efetuada apenas com a presença do titular.

Não há limites para renovações consecutivas, desde que não haja reserva do mesmo. É necessária a apresentação do material a ser renovado.

DEVOLUÇÃO

A devolução poderá ocorrer sem a presença do titular.

Não é aceito atestado médico como forma de compensação de atraso na devolução. Quando a data de vencimento coincidir com o Sábado, Domingo e feriado, o usuário poderá devolver o material no primeiro dia útil, sem implicar em multa. Quando não efetuada a devolução ou renovação do material até a última data prevista, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- ❖ Multa de R\$ 2,00 por dia e por exemplar, conta a partir da data de vencimento;
- ❖ Impedimento de realizar outros empréstimos e processos dentro da IESMA, como rematrícula, colação de grau dentre outros.

RESERVA

As obras reservadas permanecem à disposição do usuário por 24 h, contando a partir da data da reserva do material, que reservou. Não será permitido reserva de itens que já estiverem em poder do usuário que deseja reservá-los, bem como, dos itens que se encontram disponíveis para empréstimos.